

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 1 de 10





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08588/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.715,00 (tres mil e setecentos e quinze reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.715,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista	
Saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.715,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.715,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista	
Remanejamento de saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.	

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.715,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D2E-1919-D6F9-C506> e informe o código 9D2E-1919-D6F9-C506



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	3.715,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	3.715,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.254.238,77
Utilizado:	6,37 %	12.723.361,23	

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D2E-1919-D6F9-C506> e informe o código 9D2E-1919-D6F9-C506



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08589/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.308,67 (trinta e cinco mil e trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

027 - 04.243.4001.2324 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.482,86
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para despesa com aluguel de imóvel para funcionamento do conselho tutelar.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

066 - 04.122.7001.2280 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.755,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para despesa com locação de prédios para funcionamento de setores diversos da Prefeitura Municipal.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

104 - 06.182.7006.2310 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.115,75
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para manutenção de veículo dos Bombeiros.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

108 - 06.182.7006.2310 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 460,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aquisição de gêneros alimentícios para o corpo de bombeiro.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

516 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para empenho de despesa com evento social "pedal solidário", das Portadoras da Esperança. Transferência autorizada através do Of. 0325/2024 CMA.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.495,06
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para empenho de despesa com eventos culturais do município.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.308,67

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

095 - 04.122.7001.2322 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.813,61

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para empenho de locações de imóveis, manutenção em veículo e aquisição de gêneros alimentícios para o corpo de bombeiro.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

396 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para empenho de despesa com evento social "pedal solidário", das Portadoras da esperança. Transferência autorizada através do Of. 0325/2024 CMA.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

461 - 15.451.7002.2312 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.865,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para empenho de despesa com eventos culturais do município.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

462 - 15.451.7002.2312 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.234,98

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para empenho de despesa com eventos culturais do município.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

472 - 23.695.6004.2305 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.395,08

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para empenho de despesa com eventos culturais do município.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.308,67

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D2E-1919-D6F9-C506> e informe o código 9D2E-1919-D6F9-C506



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	35.308,67
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	35.308,67

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.254.238,77
Utilizado: 6,37 %	12.723.361,23		

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9D2E-1919-D6F9-C506> e informe o código 9D2E-1919-D6F9-C506



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08591/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.526,47 (trinta mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.854,40
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000176 - Programa SUS Digital
Valor referente a 2ª parcela do Programa Sus Digital.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.672,07
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000179 - FAEC - Cirurgias Eletivas (Redução de filas)
Valor recebido Fundo a Fundo na ação FAEC - Redução de filas de cirurgias (Eletivas)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.526,47

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.526,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.223.712,30
Utilizado:	6,38 % 12.753.887,70		

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08592/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

494 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.200.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Recurso de operação de crédito FINISA conforme contrato 062250791 e Lei 05721 de 13/06/2023 para execução de pavimentação de várias ruas do município de Agudos.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.223.712,30
Utilizado:	6,38 % 12.753.887,70		

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 17.484 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “**PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE**”, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei nº. 4.241 de 08 de junho de 2011, o Município de Agudos foi autorizado a celebrar convênio no Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Agudos/SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo

Titular **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**

RG: 30.xxx.xxx-3

Suplente: **ANGELITA MARIA DA COSTA**

RG: 27.xxx.xxx-1

II. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **FABIOLA DOCA ALVES**

RG: 19.xxx.xxx-6

Suplente: **AMANDA COMELLI DA SILVA**

RG: 25.xxx.xxx-7

III. Representante do Município na área da Saúde

Titular: **SUELI HERNANDES POLIDORO**

RG: 20.xxx.xxx-9

Suplente: **ELZA BASTOS CARDOSO NETA**

RG: 05.xxx.xxx-4

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação e revogada Portaria nº 17.289 de 22 de março de 2024.

Agudos, 16 de outubro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR K.S.C.S

